



LEI Nº 1.825, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA O SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 353/2014, DE 24/11/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do artigo 43, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

- Art. 1º** Ficam alterados os salários mensais dos empregos em comissão criados pela Resolução Nº 353/2014, de 24/11/2014, da seguinte forma:
- a) Assistente Parlamentar - R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Nº 1769/2014, de 27 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Eduardo
Uuuuu
EDUARDO GOMES DE PAULA
Presidente

Registrada e publicada
Na Câmara em 18/12/2015.

Camargo
PAULO CÉSAR DE CAMARGO
Secretário Geral